

## Comb: Consthe de Comb: Consthe de Consthe De Tille De Constante de C



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

## OFICIO GME Nº 094/2018-2020

Salvador/BA, 27 de setembro de 2019.

## Ao SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GSN

Assunto: Capítulos que não realizaram iniciação e/ou elevação - Pacotes Pendentes.

Saudações em Demolay!

**JAMERSON VIEIRA TORRES**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras Gerais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto e Regulamentos do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, vem através deste e na melhor forma, encaminhar o Plano de Ação para solucionar as pendências enviadas pelo Supremo Conselho para esse Grande Conselho Estadual, em 09/09/2019.

- 1- Os Capítulos que não fizeram iniciação e/ou elevação no primeiro semestre estão sendo cobrados para informarem ao GCE o motivo do não cumprimento dessa obrigação e ao mesmo tempo instruídos para fazerem estas Cerimônias com o dobro de Candidatos agora no segundo semestre. O GCE/BA está realizando uma Campanha para aumentar o número de iniciações e elevações no Estado.
- 2- Os pacotes pendentes com data de 2018 para trás serão solicitados os cancelamentos de todos, os demais estão sendo solucionados.

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração perante este Supremo Conselho, bem como nos colocarmos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

JAMERSON VIEIRA TORRES

GRANDE MESTRE ESTADUAL

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL